



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 11, DE 24 DE MARÇO 2008.

“CRIA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL”

O SENHOR ANTONIO APPARECIDO FIORANI, PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica criada, na Praça Dr. Emilio H. Ower Sandolth do Município, a Biblioteca Pública Municipal de Vista Alegre do Alto.

ARTIGO 2º: As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão a conta de dotação orçamentárias consignadas no orçamento-programa vigente, e suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º: Fica o senhor prefeito Municipal autorizado a firmar convênio com o Instituto Nacional do Livro/Fundação Nacional Pró-Memória, do Ministério da Educação e Cultura, para efeito de integração da referida biblioteca ao Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas e recebimento de toda a assistência prevista às Unidades conveniadas.

ARTIGO 4º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto/SP, 24 de Março de 2008.

ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Ilustres Edis desta cada de leis,

O presente projeto de Lei visa criação da Biblioteca Pública Municipal na Praça Dr. Emilio H. Ower Sandolth, é ocioso e desnecessário se falar sobre a importância e o valor de uma biblioteca e sobretudo de uma biblioteca pública.

O contato com os livros abre perspectivas, amplia horizontes, corrige rumos, inspira realizações, desporta vocações e ajuda a construir sonhos. Sem sombra de dúvidas, uma das maiores carências da nossa geração é a carência de um contato mais constante com os livros.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Cordialmente,



ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal